

DECRETO MUNICIPAL Nº 5854 – 20/05/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5855

“PRORROGA PRAZO DO DECRETO Nº 5823, DE 31 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS QUANTO A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVISTA NO INCISO III, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 14.06.2021 o prazo previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 5823, de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 14.05.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de maio de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal